



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2021

Propostas de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 137.º-A

Encargos com parcerias público-privadas

1 - Nos termos da partilha de riscos definida pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, e tendo em conta a redução de tráfego rodoviário em consequência das medidas de contenção da epidemia da doença COVID-19:

- a) São temporariamente suspensas as cláusulas de compensação, de reposição de equilíbrio financeiro e outras estabelecidas em contratos de concessão e subconcessão de Parcerias Público-Privadas rodoviárias que se destinem a compensar as entidades concessionárias pela redução de tráfego rodoviário;
- b) É aplicado um mecanismo excecional e temporário de redução de pagamentos associados a contratos de concessão e subconcessão de Parcerias Público-Privadas rodoviárias em modelo de pagamento por disponibilidade, reduzindo o montante dos pagamentos a realizar pelo Estado às concessionárias na percentagem correspondente à percentagem de redução da receita das portagens verificada face ao valor homólogo do ano anterior.

2- Os mecanismos previstos no número anterior são regulamentados pelo Governo.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

3 – A redução de receita das concessionárias decorrente da aplicação dos n.º 1 e 2 não dá lugar a quaisquer compensações, indemnizações ou prolongamento dos prazos de concessão.

4 – O disposto nos números anteriores produz efeitos a partir de 13 de março de 2020.

Assembleia da República, 29 de outubro de 2020

Os Deputados,

Duarte Alves, João Oliveira, António Filipe, Paula Santos, Alma Rivera, Ana Mesquita,
Bruno Dias, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa, João Dias

Nota Justificativa:

As Parcerias Público-Privadas (PPP) têm-se revelado um verdadeiro sorvedouro de recursos públicos, transferindo verbas do Orçamento do Estado para benefício de grandes grupos económicos.

Segundo o último relatório anual de execução das PPP, produzido pela Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTA), só em 2018, as PPP rodoviárias custaram aos portugueses mais de 1.130 milhões de euros, dos quais 78 milhões de euros estão associados às chamadas “compensações” ou “reposição de equilíbrio financeiro”. Valor claramente superior a todo o investimento público realizado pelo País em infraestruturas de transportes nesse ano.

A situação que o país enfrenta, ocasionada pelo surto epidémico de COVID-19, levou à adoção de medidas extraordinárias de dever de recolhimento e a um abrandamento da atividade económica, o que naturalmente se traduziu em menor tráfego nas vias concessionadas em modelo de PPP rodoviária.

Os contratos assinados entre os sucessivos governos do PS e do PSD/CDS e as concessionárias em modelo de disponibilidade contêm cláusulas altamente favoráveis para as concessionárias, colocando todo o risco do lado do Estado, que é



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

contratualmente obrigado a compensar em caso de redução do tráfego esperado. Acontece que os próprios cálculos do tráfego esperado têm sido empolados, levando a que as compensações sejam verdadeiramente escandalosas.

Independentemente de esta situação demonstrar, mais uma vez, que o que é necessário é pôr fim a este modelo ruinoso e acabar com as PPP, o PCP não pode deixar de colocar a necessidade de, perante a situação que o país vive em resultado do surto epidémico da COVID-19, não serem aplicadas as cláusulas ou outros mecanismos que permitiriam às concessionárias arrecadar milhões de euros que fazem falta ao investimento no SNS, à defesa das condições de vida das populações e ao relançamento da atividade económica, apenas para continuar a beneficiar os grandes grupos económicos, designadamente os que vivem de atividades rentistas.

Para dar resposta a esta situação inaceitável, o PCP apresentou uma proposta no Orçamento Suplementar para 2020, no sentido de garantir que não possam ser acionadas quaisquer cláusulas de compensação ou reposição de equilíbrio financeiro às PPP rodoviárias, bem como garantir que, nas PPP em modelo de pagamento por disponibilidade, a redução da receita do Estado em portagens se reflita numa redução, em igual percentagem, no pagamento às concessionárias.

A proposta foi rejeitada com os votos contra de PS, PSD, CDS e com a abstenção da IL. Na altura, o Governo argumentou que o problema resolver-se-ia através de um Decreto-Lei.

Passados poucos meses, o Relatório do OE 2021 demonstra que a rejeição da proposta do PCP levou a que não se resolvesse esta situação. Veja-se: o OE 2020 previa encargos com as PPP rodoviárias no valor de 1.114 milhões de euros; agora, a estimativa para os encargos em 2020 situa-se nos 1.147 milhões de euros, ou seja, mais 33 milhões de euros do que o orçamentado. Situação que ocorreu apesar de se ter verificado uma redução no tráfego rodoviário, devido ao confinamento.

Ao passo que as receitas públicas baixaram de 371 milhões de euros para 310 milhões de euros (o que estará associado à redução da arrecadação de portagens em concessões



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

em modelo de disponibilidade – situação em que o Estado entrega uma renda fixa à concessionária e arrecada o valor das portagens cobradas). Ao mesmo tempo, as receitas das concessionárias ficaram praticamente na mesma!

Ao mesmo tempo que os trabalhadores portugueses e muitas micro, pequenas e médias empresas passam por dificuldades resultantes desta situação, as concessionárias das PPP rodoviárias não podem ser as únicas a manter os seus lucros inalterados, por via das rendas entregues pelo Estado nestes contratos ruinosos.